



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 230/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Robison Coelho, Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor João Paulo Kowalsky, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e ao Exmo. Senhor Ettore Stenghele, Secretário Municipal de Segurança Pública, considerando o crescente número de carrinhos de supermercados abandonados em vias públicas ou sendo utilizados por pessoas em situação de rua, situação que compromete a mobilidade urbana, a segurança e a organização do espaço público, requer ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações: 1) Quais medidas o Município de Itajaí adota atualmente em relação aos carrinhos de supermercado encontrados abandonados em vias públicas ou em posse de pessoas em situação de rua? 2) É possível informar quantos carrinhos foram apreendidos nos últimos 3 (três) meses, discriminando, se possível, a origem (supermercado responsável)? 3) O Município pretende adotar medidas específicas e permanentes para solucionar o problema relacionado aos carrinhos de supermercados abandonados ou utilizados irregularmente nas vias públicas? 4) Há manifestação formal da Associação Catarinense de Supermercados - ACATS sobre o tema? 5) Existe previsão de implantação de política pública, regulamentação municipal ou ação integrada para tratar do problema? 6) Já foram realizadas reuniões entre o Município e representantes do setor supermercadista visando discutir soluções conjuntas? Em caso positivo, quais foram as deliberações? 7) Caso existam estudos ou iniciativas em andamento, favor informar. Requer também o envio de ofício aos administradores das unidades do Grupo Koch Supermercados e Fort Atacadista, sediados no município de Itajaí, para melhor embasamento das ações efetuadas pelas forças de segurança pública, com os seguintes questionamentos: 8) Qual o valor médio de aquisição de um carrinho de compras do supermercado (individualmente)? 9) O supermercado tem ciência de que seus carrinhos estão sendo utilizados por pessoas em situação de rua fora das dependências da loja? 10) Há alguma autorização, formal ou tácita, por parte do estabelecimento para que terceiros utilizem carrinhos da loja fora do perímetro da unidade? 11) Caso não haja essa autorização, o estabelecimento considera essa conduta como furto ou apropriação indébita do bem? 12) Havendo a constatação, por parte da Guarda Municipal ou de outras forças de segurança, de um carrinho em posse de terceiros sem comprovação de propriedade, o estabelecimento estaria disposto a comparecer à delegacia para registrar a ocorrência? 13) O supermercado possui sistema ou equipe de controle específico para evitar que os carrinhos sejam retirados das dependências da loja sem autorização? 14) Caso ainda não haja, existe interesse ou possibilidade de implementação de um



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



controle mais rigoroso (como travas automáticas, vigilância dedicada, ou outras tecnologias)? 15) Há registro interno do número de carrinhos perdidos, furtados ou não recuperados nos últimos 12 meses? Em caso positivo, qual a média mensal de perdas? 16) O estabelecimento possui seguro para esses bens? 17) Há política interna para recuperação ou reposição desses carrinhos? 18) Há diálogo ou protocolo de cooperação com órgãos públicos sobre essa temática? Se não, há disposição para estabelecer um canal permanente de comunicação para esse fim?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade buscar informações do Poder Executivo Municipal acerca da situação envolvendo carrinhos de supermercado abandonados em vias públicas ou utilizados de forma irregular por pessoas em situação de rua.

Tal problemática afeta não apenas a organização do espaço urbano, mas também a mobilidade, a acessibilidade e a segurança dos cidadãos. Carrinhos deixados em calçadas, ruas e praças dificultam a locomoção de pedestres, especialmente idosos e pessoas com deficiência, além de gerar riscos de acidentes e prejudicar a fluidez do trânsito.

Diante do crescente número de ocorrências dessa natureza, torna-se essencial compreender quais medidas estão sendo adotadas pelo Município, se existem estudos ou ações planejadas e se há previsão de políticas públicas específicas para lidar com o tema de forma permanente e eficaz.

A obtenção dessas informações permitirá que este Poder Legislativo acompanhe de perto as providências já em andamento, avalie a necessidade de novas iniciativas e contribua na busca de soluções que promovam maior organização, segurança e qualidade de vida à população de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL